



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1461, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

**Nomeiam componentes do Serviço de Controle,
Avaliação, Regulação e Auditoria na Secretaria
Municipal de Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

Decreta

Art. 1°. Ficam nomeados os membros abaixo para comporem o Serviço de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde:

Médico Auditor/ Revisor: Oromárcio Tavares Barros, CRM: 76656;

Revisor Administrativo: Eduardo Melo Godoi, CPF: 038.991.726-55

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 10 de janeiro de 2023.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal